

DECRETO MUNICIPAL (Nº 260/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 260, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Qualifica como organização social o Instituto de Desenvolvimento Social da Bahia-IDESBA.”

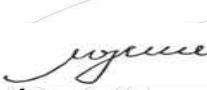
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei Organica Municipal; de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 258/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a partir da presente data, qualificada como Organização Social em Saúde o Instituto de Desenvolvimento Social da Bahia-IDESBA, inscrito no CNPJ sob nº 06.058.917/0001-23.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2018.



MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 3664-2063